



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 215/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, portador (a) do RG nº: 2.287.317 SSP-PI, CPF nº 010.463.023-02, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

Maria Luiza da Conceição Oliveira
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 216/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) FABIA KISLLEY DE ARAÚJO NUNES SILVA, portador (a) do RG nº: 14.846.003 80 SSP/BA, CPF nº 005.325.023-02, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

Fabia Kislley de Araújo Nunes Silva
FABIA KISLLEY DE ARAÚJO NUNES SILVA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 217/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) LANNA KAREN LIMA ARAÚJO, portador (a) do RG nº: 3.050.866 SSP/PI e CPF nº: 043.166.313-06, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

LANNA KAREN LIMA ARAÚJO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 218/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) DIOGO RODRIGUES LEÓNIDAS, portador (a) do RG nº: 260.678-2 SSP/PI e CPF nº: 014.095.593-35, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

Diogo Rodrigues Leônidas
DIOGO RODRIGUES LEÓNIDAS